



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)

Rua: Horácio Nóbrega, S/N – Caixa Postal 06
www.camarapatos.pb.gov.br PATOS – PB – 58704-000



Processo REPL 132/2026 - Data 12/03/2026 - Hora 13:17:48
Assunto: SOLICITO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A REALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO NA GALERIA
PLUVIAL LOCALIZADA NA RUA SEVERINA DANTAS, NO
BAIRRO NOVO HORIZONTE, EM NOSSA CIDADE.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES
(1)

**SOLICITO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, A REALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO NA
GALERIA PLUVIAL LOCALIZADA NA RUA SEVERINA
DANTAS, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, EM NOSSA
CIDADE.**

SENHORA PRESIDENTA:

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Serviços Públicos do Município de Patos, no sentido de que sejam realizados serviços de reparo e manutenção na galeria pluvial localizada na rua Severina Dantas, no bairro Novo Horizonte, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação decorre das reiteradas reclamações dos moradores da referida localidade, que relatam que a galeria pluvial encontra-se danificada e necessitando de reparos, situação que tem ocasionado transtornos à população residente.

O problema tem contribuído para o acúmulo de águas pluviais e escoamento inadequado da água, sobretudo durante períodos chuvosos, ocasionando alagamentos na via pública, além de comprometer a trafegabilidade e colocar em risco a segurança de pedestres e condutores que transitam pela localidade.

Além disso, a situação tem provocado transtornos de ordem sanitária e estrutural, podendo ocasionar danos à pavimentação da via e favorecer a proliferação de insetos e outros agentes nocivos à saúde pública.

Diante do exposto, torna-se necessária a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a fim de que sejam realizados os devidos reparos e a manutenção da galeria, restabelecendo o adequado funcionamento do sistema de drenagem e garantindo melhores condições de infraestrutura urbana à população.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 12 de março de 2026.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)

Rua: Horácio Nóbrega, S/N – Caixa Postal 06
www.camarapatos.pb.gov.br PATOS – PB – 58704-000

FOTO DA RUA SEVERINA DANTAS:

